



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 39/2014

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UFOB, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

Instituir comissão composta pelos discentes Ítalo Eratóstenes Chagas de Carvalho e Bárbara Cristane Silva Almeida Santos, técnicos-administrativos Jorge Luís Oliveira Santos e Leila Oliveira dos Anjos; e docentes Bruno Casseb Pessoti e Leandro Moutinho, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 10/03/2014, realizar levantamento das demandas necessárias para o funcionamento dos cursos de Licenciatura em História e Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades no *Campus* Reitor Edgard Santos.

Barreiras, 28 de fevereiro de 2014.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*